

[PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS] P.E. N.º 81/2023 | UASG N.º 987541 | MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS



De Futura Agência de Viagens e Turismo LTDA <licitacao.futuraviagens@gmail.com>

Para <claudinei.schreiber@doisvizinhos.pr.gov.br>, <mateus.lima@doisvizinhos.pr.gov.br>

Data 08-05-2023 14:43

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), boa tarde.

Queira o(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) responder os seguintes esclarecimentos.

1. Será permitido a utilização de R\$ 0,00 (zero reais) para o valor total do Serviço de Agenciamento de Viagem?
2. Tendo em vista que os valores referentes a Aquisição de passagens aéreas/rodoviárias (bilhetes), (VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO) **não serão objeto de lance**. É correto afirmar que **não será admitida** a utilização de Serviço de Agenciamento de Viagem negativa (desconto no valor do bilhete)?